



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 657/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de setembro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 688/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 688/2021, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2021, informamos:

1 - A progressão funcional dos guardas e de qualquer outro servidor depende do cumprimento de uma série de requisitos previstos em lei. Os processos de progressão são feitos de forma anual, sendo que a avaliação do cumprimento dos requisitos de progressão compete privativamente à Comissão de Gestão de Carreiras, conforme disposto na legislação.

Assim sendo, não há como adiantar os resultados dos processos de progressão, uma vez que o processo ainda está trâmite, sendo possível cogitar, ademais, quebra da isonomia e impessoalidade.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 08/09/2021  
HORA: 15:27

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº  
688/2021  
Autoria: Secretaria Municipal de  
Governo

Assunto: Requer informações acerca  
das respostas ao requerimento  
578/2021.

Chave: DAE57

PROTÓCOLO  
05895/2021

